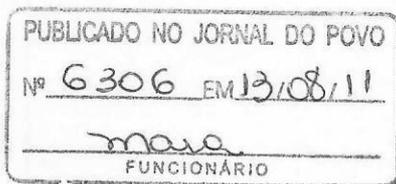




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1091/2011

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

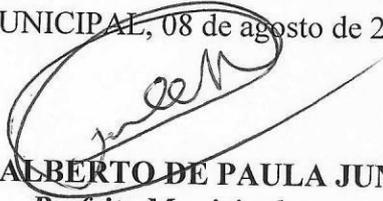
### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUCIANA APARECIDA AMARANTE PADUAN**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5.741.955-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **12/02/1996 a 11/02/2001**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/08/2011 a 05/11/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de agosto de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2011.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*